

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Carlos Enrique Civeira
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 218

Sant'Ana do Livramento, 22 de abril de 2021.

O Vereador Dagberto Reis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXXIII do artigo 5º e do § 2º do artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 119 do Regimento Interno desta casa legislativa, solicita que através da Secretaria da Fazenda sejam respondidos os seguintes questionamentos:

A Portaria 283/2021, da SES, publicada no Diário Oficial do Estado do RS, determina repasse financeiro de até R\$ 4,4 milhões, em caráter excepcional, aos municípios que ampliem seu quadro de profissionais para fiscalização dos protocolos do Distanciamento Controlado.

O valor do auxílio a cada município será de R\$ 2 mil por mês, para cada profissional contratado para atuar em ações educativas, monitoramento e fiscalização dos protocolos de prevenção à pandemia. O repasse será feito na modalidade fundo a fundo, em duas parcelas.

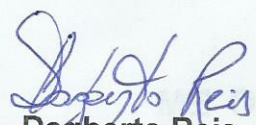
1 – O município já enviou ao Governo Estadual seu plano de fiscalização municipal para ter acesso a esses recursos?

2 – Se sim, qual o valor recebido pelo município e como está sendo utilizado esse recurso?

3 – Se não, por que o município não aderiu se o objetivo é a atuação de um fiscal para cada 2 mil habitantes?

Cabe ressaltar também que o decreto especifica que são considerados fiscais os profissionais de vigilância sanitária ou outros servidores que podem ser delegados pelos municípios.

Pede Deferimento


Dagberto Reis
Vereador da Bancada do PT